



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1199/2014 São Luís, 6 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Solicitação de Diárias nº 173/2014, de 5/12/2014, constante no PA-5506/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1112, de 4 de novembro de 2014, para que passe a assim constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta lotada na Corregedoria Regional deste Tribunal, matrícula nº 308161846, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 15 a 19/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/12/2014, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz mediante transporte terrestre, conforme informações constantes no documento 06 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR